



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA**

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015**

**APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
DO EXERCÍCIO DE 2012.**

*DECRETO LEGISLATIVO*

Art. 1º - São aprovadas as CONTAS do Prefeito Municipal, referentes ao exercício de 2012, desacolhendo o PARECER nº 17.304 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo de n.º 004537-02.00/12-8.

Art. 2º - O presente DECRETO LEGISLATIVO será publicado e remetido cópia ao Tribunal de Contas.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Como Justificativa anexamos

CÓPIA DO PARECER nº 17.304 do TCE e cópia da ata nº 12 das Comissões Permanentes da Câmara de Constantina

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Constantina, RS, aos 26 de maio de 2015.

**Gerri Sawaris  
Presidente da Comissão**